



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS PARA EAD
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EAD
EDITAL EGPUAB 02/2026 - TUTOR E MEDIADOR PEDAGÓGICO

RESULTADO PARCIAL

1. RESULTADO PARCIAL

1.1. A Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Pelotas (UAB-UFPEL) torna pública, nos Quadros I e II, o Resultado Parcial da seleção de bolsistas UAB/CAPEs para as funções de TUTOR e de MEDIADOR PEDAGÓGICO junto ao Curso de Especialização em Gestão Pública EAD - EGPUAB.

1.2. A classificação parcial se dá em conformidade com os padrões de avaliação estabelecidos no Edital EGPUAB 02/2026.

1.3. A Comissão de Seleção do Edital EGPUAB 02/2026 foi constituída pela [Portaria nº 03/2026](#), disponível no documento SEI nº [3956534].

1.4 Conforme Edital (item 2.3): O processo seletivo priorizará a participação de servidores efetivos do quadro da UFPEL, sendo classificados(as) primeiramente os(as) candidatos(as) servidores(as) da Instituição lotados(as) no Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO/UFPEL) e, logo após, os(as) candidatos(as) servidores(as) da Instituição lotados(as) em outras Unidades, em ordem decrescente da pontuação final; podendo as vagas não preenchidas serem ocupadas por candidatos(as) externos(as) à UFPEL, que também serão classificados(as) conforme a ordem decrescente de pontuação.

1.5 Conforme Edital (item 2.4): O processo seletivo estabelecerá vagas para ações afirmativas destinadas a candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PCD) e pessoas trans (transexuais e travestis), conforme o art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309/2024.

QUADRO I - RESULTADO PARCIAL - TUTOR

Candidatos(as) Servidores CCSO/UFPEL

Nome	Pontuação	Vaga	Classificação
Luciana Florentino Novo	80,0	Ampla Concorrência	1º

Candidatos(as) Externos à UFPel

Nome	Pontuação	Vaga	Classificação
Alan Elias Silva	56,5	Ação Afirmativa	2° (CR)
Talita Araújo Costa	60,0	Ampla Concorrência	3° (CR)
Wildson Cardoso Assunção	59,0	Ampla Concorrência	4° (CR)
Richard Coelho de Paulo	58,5	Ampla Concorrência	5° (CR)
Marcos José Pereira Barros	54,5	Ampla Concorrência	6° (CR)
Larissa Caldeira de Fraga	51,5	Ampla Concorrência	7° (CR)
Isabela Melo de Souza	50,0	Ampla Concorrência	8° (CR)

* CR = Cadastro de Reserva

QUADRO II - RESULTADO PARCIAL - MEDIADOR PEDAGÓGICO**Candidatos(as) Servidores CCSO/UFPel**

Nome	Pontuação	Vaga	Classificação
Isabel Cristina Rosa Barros Rasia	81,5	Ampla Concorrência	1°
Simone Portella Teixeira de Mello	78,0	Ampla Concorrência	3°

Candidatos(as) Externos à UFPel

Candidato(a)	Pontuação	Vínculo	Classificação
Jussara Gabriel dos Santos	64,0	Ação Afirmativa	2°
Sandra Regina Barbosa Parzianello	84,5	Ampla Concorrência	4°
Camila da Silva Gonçalves Werner	62,5	Ação Afirmativa	5°
Rafael Martins Felício Junior	58,0	Ação Afirmativa	6° (CR)
Jacqueline Gomes de Aguiar	81,5	Ampla Concorrência	7° (CR)
Eliane Cristina Tenório Cavalcanti	76,0	Ampla Concorrência	8° (CR)
Guilherme Garcia Sumariva	69,5	Ampla Concorrência	9° (CR)
Maria Alice de Freitas Sias	67,0	Ampla Concorrência	10° (CR)
Matheus Muller Schwanz	61,5	Ampla Concorrência	11° (CR)
Francisco Ebison Souto Canuto	61,0	Ampla Concorrência	12° (CR)
Érica Onzi Pastori	52,5	Ampla Concorrência	13° (CR)
Lizziane Tejo Mendonça	52,0	Ampla Concorrência	14° (CR)
Pâmela Rodrigues Altamor	52,0	Ampla Concorrência	15° (CR)
Leonardo Silveira Santos	51,5	Ampla Concorrência	16° (CR)
Julietty Nunes Cardoso Campelo	51,0	Ampla Concorrência	17° (CR)
Belchior Paim Larini	50,0	Ampla Concorrência	18° (CR)

* CR = Cadastro de Reserva

OBS.: Os demais candidatos com a inscrição homologada que não constam nesta listagem obtiveram pontuação inferior a 50 pontos e estão automaticamente desclassificados.

1.4. Conforme Edital (item 7.4.9): O(a) candidato(a) que não comprovar a experiência declarada na Ficha de Inscrição ou que não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, será automaticamente desclassificado(a).

1.5. Fica assegurado o direito à interposição de recurso, conforme prazos e condições previstos no Edital EGPUAB 02/2026 [29/07/2026 à 02/08/2026].

1.6. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado o

resultado final deste processo seletivo.

Prof. Rodrigo Serpa Pinto
Coordenador EGPUAB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SERPA PINTO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 28/07/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA NESELLO**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR NEVES BARBOZA**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAITÊ DE SIQUEIRA BRAHM**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4018548** e o código CRC **73322238**.

Referência: Processo nº 23110.017049/2026-05

SEI nº 4018548